



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Direito
Programa de Pós-Graduação em Direito

EDITAL N. 24/2019

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE DOUTORADO
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA FACULDADE DE
DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, SEMESTRE 2019.2,
ATRAVÉS DA MODALIDADE DE DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL
(DINTER)**

**- RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA A AVALIAÇÃO DO
ANTEPROJETO DE PESQUISA**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Direito da Universidade Federal Bahia, nos termos do §5º do art. 4º do Edital PPGD 10/2019, considerando as deliberações do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito ocorridas na reunião de 26.06.2019, conforme ata respectiva, e condicionado o processo seletivo e a admissão dos candidatos selecionados à conclusão dos processos de autorização pelas instâncias superiores das IES envolvidas, faz saber o **resultado dos recursos contra a avaliação dos anteprojetos de pesquisa**, divulgada no Edital PPGD-UFBA 21/2019, relativo à seleção ao ingresso no Programa, no ano de **2019 (2º semestre)**, no nível de Doutorado, na **Área de Concentração de JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL E NOVOS DIREITOS**, na modalidade de doutorado interinstitucional (DINTER):

	NOME	RESULTADO DO RECURSO
1	GERALDO D. COSTA VIANA LEMOS	Deferido, por unanimidade.
2	HERMANO DE OLIVEIRA SANTOS	Deferido, por unanimidade.
3	MARÍLIA GABRIELA CRUZ DOS SANTOS	Deferido, por unanimidade.
4	SÉRGIO CARVALHO DE SANTANA	Deferido, por unanimidade.

Salvador, 26 de junho de 2019.

Prof. Saulo José Casali Bahia
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Direito – PPGD/UFBA